



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Eduardo Maicon Machado**, Secretário Municipal de Finanças, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação no Curso Eleições 2024: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Ano Eleitoral e Planejamento das Ações Governamentais, no período de 7 a 9 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, dia 6 de fevereiro às 12h e retorno em 9 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 2 de fevereiro de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 2/2/2024
Página: 01 Edição 3451